



EDITAL

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

Línton Avelar Câmara, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal do Corvo:

Torna público, de harmonia com o preceituado no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 13 de Dezembro de 2022, as quais passarão a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da afixação do presente edital:

- 1- Orçamento da Receita e Despesa para o ano financeiro de 2023 que importa no valor total de 2.508.728,00€ (dois milhões, quinhentos e oito mil, setecentos e vinte e oito euros) e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2023 que importa no valor de 1.023.559,00€ (um milhão, vinte e três mil quinhentos e cinquenta e nove euros), bem como, o Mapa de Pessoal para 2023,
- 2- Fixação da taxa de 5% de Participação Variável de IRS para o ano de 2023, nos termos do artigo 26º da Lei nº 73/2013,
- 3- Emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela câmara municipal, sempre que se trate de contratações cujos encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo máximo de execução de três anos, para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21/2, na redacção da Lei nº 22/2015, de 17/3,
- 4- Autorizar a assunção de compromissos dos encargos plurianuais previstos de juros e amortizações no Plano Financeiro anexo ao contrato celebrado com a Caixa Geral de Depósitos para Contratação de Empréstimo - € 250 000,00 – MERCADO MUNICIPAL - autorização de encargos plurianuais

Para constar se faz este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos do costume bem como será publicado no sítio da internet do Município do Corvo.

Paços do Município do Corvo, 13 de Dezembro de 2022

O Presidente da Mesa,


Línton Avelar Câmara